



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo

Documento n.º 1

CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

MOÇÃO

Considerando que:

1. A 15 de Março termina o prazo legal imposto para que os proprietários rurais, os produtores florestais e os órgãos de gestão dos Baldios, assegurem acções "de limpeza" das suas parcelas agro-florestais em cumprimento do chamado "Regime Excepcional das Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível".
2. De início, as acções desse tipo "de limpeza" da Floresta são para executar, até 31 de Março, pelos proprietários e também pelos órgãos de gestão dos Baldios. A seguir a 15 de Março e até 31 de Maio, as Câmaras Municipais estão obrigadas, por Lei, a entrar nos terrenos a limpar, em substituição e ao arrepião dos respectivos (pequenos e médios...) proprietários ou dos órgãos de gestão dos Baldios.
3. Eventuais "incumprimentos" podem acarretar "autos de contra-ordenação" e pesadas coimas (multas) sobre os alegados prevaricadores:- os proprietários, os produtores florestais, os órgãos de gestão dos Baldios... Depois, as penalizações podem também recair sobre os Orçamentos das Câmaras Municipais através de "cortes", a fazer à ordem do Governo, até 20% das transferências do Orçamento de Estado
4. Ou seja, e tal como já é hábito, através de um "golpe" legislativo faz-se passar das maiores vítimas dos Incêndios – os proprietários rurais e os produtores florestais - para o lugar de culpados enquanto o Governo e o "sistema" se desresponsabilizam.
5. Ora, tendo em conta a grande dificuldade que, por todas as razões, se pode prever para a execução de tais obrigações legais, dada também a extrema fragilidade em que se encontra a nossa Floresta em consequência dos Incêndios, dada ainda a elevada descapitalização em que se encontra a larga maioria dos Produtores Florestais e dos (pequenos e médios) Proprietários Rurais, esta legislação é marcadamente coerciva/repressiva e impõe condições práticas nada viáveis !

CDU coloca à votação para aprovação o seguinte :
A Assembleia Municipal de Tábua, reunida no dia 28 de Fevereiro de 2018, delibera:

1. - Reclamar a revogação desta legislação ou, no mínimo, o seu "congelamento" , pelo menos enquanto o Governo:
 - a) Não instalar os "balcões únicos" previstos na "Reforma das Florestas" e onde, graciosamente, os proprietários rurais possam actualizar o seu cadastro predial rústico ou registar devidamente a suas Parcelas Rústicas e, nestas, as Perdas Florestadas;
 - b) Não instalar e pôr operativos "Parques de Recepção e Comercialização da Madeira Queimada", eucalipto incluído, para também assim garantir a limpeza dos terrenos percorridos pelos incêndios e garantir o escoamento dessa madeira e algum rendimento reparador, pela madeira "salvada", aos Proprietários e Produtores Florestais afectados.
 - c) Que da parte do MAFDR, sejam imediatamente seleccionadas e armazenadas - para logo depois serem distribuídas de forma tendencialmente grátis - quantidades suficientes de sementes (pinhões) de Pinho - bravo e manso - e também de árvores de várias espécies, para (re)plantio em zonas percorridas pelos incêndios florestais

Tábua 28 de Fevereiro de 2018

França Brito fonsseca de Sousa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo

Documento n.º 2



GRUPO MUNICIPAL

Período Antes da Ordem do Dia

Intervenção

Muito boa tarde, começo por cumprimentar o senhor Presidente Assembleia Municipal e com ele toda a mesa que o acompanha, o senhor presidente da Câmara Municipal e todos os vereadores eleitos, cumprimento também os presidentes de junta e união de freguesias aqui presentes bem como todos os deputados municipais, o restante público e a comunicação Social.

O grupo municipal do Partido Socialista inicia a sua intervenção parabenizando a **Cunfil - Indústria de Carroçarias, Lda**, a **Friopastel - Comércio e Indústria de Produtos Alimentares Congelados, Lda** e a **Frisalgados - Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda** pela atribuição do Prémio PME Excelência 2017.

Estes reconhecimentos vêm reforçar o orgulho que já temos nos nossos empresários locais, cujo trabalho desenvolvido tem vindo a levar cada vez mais longe o nome do concelho de Tábua. Solicitamos por isso que seja enviado um ofício a cada uma destas empresas a congratular pelo feito.

No que concerne à educação, queremos congratular a EPTOLIVA pela subida ao 3º lugar do ranking no melhor desempenho dos cursos profissionais a nível nacional e a primeira posição no distrito de Coimbra.

Este reconhecimento foi o culminar do excelente trabalho que esta escola tem vindo a realizar em prole do ensino profissional, constituindo este um fator de desenvolvimento da região e uma aposta certeira dos municípios envolvidos.

O grupo municipal do Partido Socialista agradece o desempenho dos professores, alunos, pessoal não docente e toda a comunidade educativa que contribuíram para estes resultados.

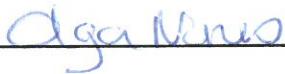
Ainda na área da educação queremos congratular o Agrupamento de Escolas de Tábua, pela subida de 146 lugares no ranking, situando-se no lugar 254 entre as 1855 escolas de norte a sul do país, das regiões autónomas em análise.

Por fim, o nosso grupo municipal não queria deixar de parabenizar a câmara municipal na pessoa do seu presidente e da vereadora do pelouro, pelas 94 candidaturas submetidas ao Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, expressando o nosso agradecimento a eles, mas também a todos os funcionários do município que contribuíram para que isto fosse possível, dentro de um prazo tão restrito.

Não podendo apagar o que aconteceu no passado dia 15 de outubro de 2017, o executivo e os funcionários deste município tudo têm feito para minimizar a consequências deste terrível evento, e a nós cumpre-nos agradecer e manifestar a nossa disponibilidade para ajudar no que for possível.

Muito Obrigada

Tábua, 28 de fevereiro de 2018



Olga Nunes

(*Grupo Municipal do Partido Socialista*)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo

Documento n.º 3



GRUPO MUNICIPAL

Ponto 4 – Nova eleição de quatro membros da Assembleia Municipal e seus Substitutos, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, de acordo com o previsto no artigo 83.º, n.º1, alínea B), anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redacção, para o quadriénio 2017-2021

O grupo municipal do partido socialista propõe:

Efetivos

Francisco Ivo de Lima Portela

Rui Brito Pereira

Maria Dulce Garcia Coimbra

Olga Mafalda da Cruz Nunes

Substitutos

Ana Marta Santos André de Lima

Amadeu Alves

Rui Manuel Dias da Silva

Luís Miguel Santos Pereira

Tábua, 28 de fevereiro de 2018

Olga Nunes
Olga Nunes

(*Grupo Municipal do Partido Socialista*)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo

Documento n.º 4



GRUPO MUNICIPAL

Ponto 5 – Eleição de um representante do Município para o conselho da Comunidade do ACES PIN, de acordo cm o disposto no artigo 31º, n.º1, alínea b), do decreto-lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelo decreto-lei n.º137/2013, de 7 de outubro, para o quadriénio 2017-2021.

O grupo municipal do partido socialista propõe:

Pedro José Pereira Cardoso

Tábua, 28 de fevereiro de 2018

Olga Nunes

Olga Nunes

(Grupo Municipal do Partido Socialista)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo

Documento n.º 5



GRUPO MUNICIPAL

Ponto 6 – Adesão da Assembleia Municipal de Tábua à ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais

O grupo municipal do partido socialista considera que esta adesão não tem vantagens imediatas para a nossa assembleia, existindo já outras Associações que cumprem bem as funções a que esta se propõe, como a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Tábua, 28 de fevereiro de 2018

Olga Nunes

Olga Nunes

(Grupo Municipal do Partido Socialista)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo

Documento n.º 6



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DE TOMADA DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Tábua, tomaram posse na Assembleia Municipal de Tábua , os membros que vão integrar o Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Tábua, de acordo com o art. 5º. Da Lei nº. 33/98 de 18 de julho, alterado pela Lei Nº. 106/2015 de 25 de agosto, e o Regulamento Municipal do Conselho Municipal de Tábua, aprovado em Sessão da Assembleia de 29 de fevereiro de 2016, e publicado em Diário da República, II Série, de 18 de março com a seguinte composição:

Vereador com Competência Delegada

Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

Presidente da União de Freguesias de Azere/Covelo

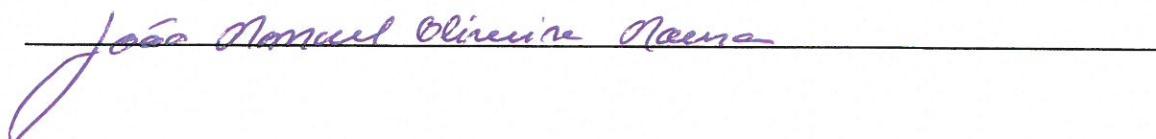
Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

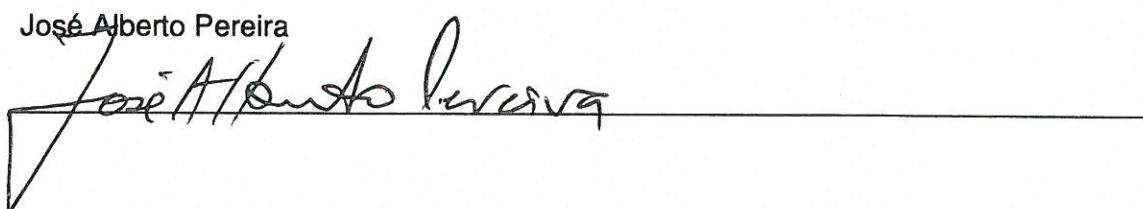
Presidente da União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros

João Manuel Oliveira Moura



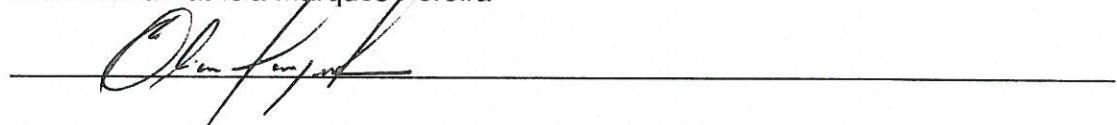
Presidente da Junta de Freguesia de Midões

José Alberto Pereira



Representante do Ministério Público da Comarca de Tábua

Dra. Eliana Patrícia Marques Pereira



Comandante das Forças de Segurança:

Comandante da Guarda Nacional Republicana de Tábua

Paulo Jorge Cafede Ferreira



Comandante do Bombeiros Voluntários de Tábua

Diogo Nuno Fernandes Simões 



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Comandante dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveira

Paulo Jorge Fonseca Rodrigues

Miguel Fonseca Sá

Responsáveis na Área do Município pelos Organismos de Assistência Social:

Representante da Santa Casa da Misericórdia de Tábua

Dra. Sandra Filipa Ribeiro Mena

Sandra Filipa de Sousa Ribeiro Mena

Representante do Conselho de Administração da Fundação Sarah Beirão

Américo Rodrigues Pereira

Américo Rodrigues Pereira

Representante da Direcção do Centro Social de Midões

Alfredo Armando Rodrigues Dinis

Alfredo Armando Rodrigues Dinis

Presidente da Direcção da ACUREDEPA

Amílcar Castanheira Luís

Amílcar Castanheira Luís



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Conjunto de Cidadãos de Reconhecida Idoneidade:

Representantes Económicos:

Francisco Manuel Pereira Batista

José Martins Nunes

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Martins Nunes".

Representante da Educação - Agrupamento de Escolas de Tábua

Prof. Nuno José Esteves Mendes

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Nuno José Esteves Mendes".

Representante na Área de Direito

Dr. Jorge Manuel da Cova Veigas

Representante na Área da Engenharia/Arquitectura

Arq. Paulo Alexandre Coelho Barbosa

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Alexandre Coelho Barbosa".



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

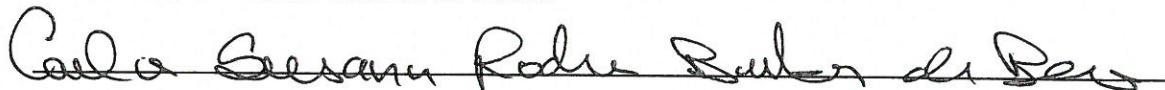
Representante na Área da Medicina

Dr. António Júlio Capela Daniel



Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Escolas de Tábua

Carla Susana Rocha Barbosa de Bessa



Representante na Área da Cultura/Desporto/Lazer

Alfredo José Rodrigues

Entidades e Associações que Intervenham no Âmbito da Violência Doméstica

Acção Social:

Dra. Ana Paula Jesus Duarte



Dra. Francisca Marina Fernandes Andrade





MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Responsáveis, da Área do Município, pela Segurança Rodoviária

Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbano e Ambiente

Eng. José Luís Ferreira-Lima

Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência

Rui Brito Pereira

Apoio Jurídico e logístico

Jurista da Unidade dos Serviços Integrados da Presidência

Alexandra Bento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo

Documento n.º 7



GRUPO MUNICIPAL

Ponto 12 – Deliberar sobre a realização das reuniões ordinárias da Assembleia Municipal aos sábados

O grupo municipal do partido socialista considera que a realização das reuniões ordinárias da Assembleia Municipal aos sábados não é viável.

No decorrer das reuniões podem surgir questões que necessitem a presença de funcionários da autarquia para justificar, que nesse dia não é possível.

Por outro lado, existem presidentes de junta/união de freguesias que devido às suas atividades profissionais só durante o fim de semana tem disponibilidade para dar apoio e estar presentes junto da sua população.

Estas e outras razões levam a que o grupo municipal do Partido Socialista não concorde com a realização das reuniões ao sábado, e deixe à consideração do Sr. Presidente da Assembleia Municipal a marcação destas, desde que seja em dias uteis.

Tábua, 28 de fevereiro de 2018

Olga Nunes

Olga Nunes

(Grupo Municipal do Partido Socialista)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo

Documento n.º 8

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA DE 28/FEVEREIRO/2018

Ex.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua

Eu abaixo-assinado Rui Silveiro de Moura, B.I. n.º 36002 (Arquivo de Identificação de Lisboa), Município com residência permanente (desde 1994) na Rua Quinta das Boiças s/nº de polícia, 3420-348 Tábua, venho por via desta carta registar por escrito as minhas questões, entregando-a presencialmente á Mesa desta Assembleia Municipal – para que seja anexa à Acta desta Sessão.

Ponto 1

Na qualidade de Proprietário/vizinho confinante com o artigo matricial n.º 8000/AT (sito no aglomerado urbano da Quinta das Boiças/Freguesia de Tábua) e também como primeiro Signatário da Petição Pública Colectiva de Protesto - subscrita por sete Proprietários/vizinhos reclamantes - enviada por carta registada em 30/ Novembro/1998 à C.M. Tábua, que originou a abertura do **Proc. Camarário n.º 451/1998 SAD/40/014**, contra a edificação própria de uma vedação metálica (~35m x 1.8m) com sapata de cimento (por parte dos Proprietários desse art. nº 8000), confinante com a via pública, sem obtenção de licenciamento/alinhamento camarário e sem provisão do afastamento regulamentado ao eixo e/ou plataforma dessa via pública, SOLICITO respostas pendentes ás minhas cartas registadas e reclamações posteriores, bem como o cumprimento dos correctivos notificados aos Reclamados – também por via do subsequente **Proc. Camarário n.º 01/2016-SA/32/014** – incumprimentos esses que condicionam (até à data) a largura desse troço da via pública a ~3.75m.

Ponto 2

Tal como também já reportado junto da C.M. Tábua (inclusive por participação em Reuniões Ordinárias Públicas), o incumprimento do **Ponto 4 do Alvará nº2/1975** por parte dos Proprietários dos Lotes nº2/3/4 também me prejudica patrimonialmente em ~35.15m na frente (Sul) da minha propriedade habitacional (vide Reclamação nº 349942, entre outras, registada no Livro de Reclamações da C.M.T.), condicionando a largura desse troço a ~4.20m – agravado pelo alcatroamento abusivo de parte dessa minha propriedade (área urbana privada).

Ponto 3

No seguimento do aprovado em Reunião Ordinária da C. M. Tábua, com Acta n.º 09/2016 de 11 de Maio, em que a Deliberação n.º 115 aprovou a Acta da Comissão Municipal de Toponímia n.º 02/2016 de 4 de Maio e a respectiva Listagem - complementada pela Planta de Localização de Toponímia da Freguesia de Tábua que regista e ilustra a **extensão oficial da Rua Quinta das Boiças/Freguesia de Tábua**, SOLICITO respostas pendentes à minha Participação–Denúncia datada 06/Junho/2017 (Registo Camarário n.º 2489), bem como ás minhas reclamações posteriores registadas no Livro de Reclamações da C.M. Tábua (Nºs. 349941/349946/349950/349852/349853/349854/349855).

Respeitosamente,



Rui Silveiro de Moura